



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Nacional de Política Fazendária
Secretaria-Executiva

CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 73/2024

O **Secretário-Executivo**, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97, de 2 de janeiro de 1998; bem como nos incisos II e XXIV do art. 4º e inciso XI do art. 8º da Portaria nº 133, de 30 de março de 2020, que aprovou o regimento interno da Secretaria Executiva do CONFAZ - SE/CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, e nos termos do § 3º da cláusula segunda e do § 3º da cláusula sétima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

que o **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL** efetuou o depósito nesta SE/CONFAZ, nos termos do inciso II da cláusula segunda do Convênio ICMS nº 190/17 **de RETIFICAÇÃO promovendo a SUBSTITUIÇÃO das planilhas “MS - Anexo I - Conv 190-17 - Atos Normativos Concessivos Vigentes - ref 2021-12-2022-01-02” e “MS - Anexo II - Conv 190-17 - ref 2021-12-2022-01-02 RET UNIRE corrigida 04.05.2023 (2)” DE ATOS NORMATIVOS E ATOS NORMATIVOS/CONCESSIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017**, registradas e depositadas nesta SE/CONFAZ pelo Certificado de Registro e Depósito nº 169/2023, de 30 de junho de 2023.

O depósito foi efetuado **no dia 19 de janeiro de 2024, com correção das planilhas e esclarecimentos enviados no dia 19 de março de 2024**, via internet, por correio eletrônico, na forma da cláusula quarta do Convênio ICMS nº 190/17 e do Despacho nº 96, de 25 de julho de 2018.

O Estado do Mato Grosso do Sul declarou **no dia 27 de maio de 2024** que a documentação incluída pela SE/CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.101295/2018-17, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria-Executiva, via internet, por correio eletrônico.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 73/2024.

Brasília/DF, 5 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Azevedo Oliveira, Secretário(a) Executivo(a)**, em 05/06/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42339805** e o código CRC **E48FF6F2**.

Referência: Processo nº 12004.101295/2018-17.

SEI nº 42339805